

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 109/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ibatiba, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 70 (setenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2011/1. (Redação dada pela Resolução CS n 7/2020)

- Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 12/2012.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior Ifes